



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 004/2021.

Data: 31 de maio de 2021.

Hora: 10h

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Edna Muniz dos Santos Reis, Jucimara Adriane Pospichil e Miriam Muniz dos Reis.

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar o Memorando n.º 970/2021 - SEPDE, bem como realizar o julgamento da fase de Habilitação referente a Licitação na Modalidade de CONVITE N.º 004/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a execução do projeto de PPCI da E.M.E.F. Nossa Senhora de Fátima, com obtenção de alvará junto ao Corpo de Bombeiros.
2. Após análise do memorando supracitado, referente ao registro de regularidade da empresa na entidade profissional competente CREA, como responsável técnico engenheiro mecânico, apresentado pela empresa ARNOLD & VERON LTDA – EPP, verificou-se que a referida deixou de observar a vinculação ao instrumento convocatório, que obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital.
3. Diante do exposto, com base no edital licitatório, e informações do Departamento de Engenharia e Arquitetura, e Procuradoria Geral do Município, esta Comissão declara INABILITADA a empresa ARNOLD & VERON LTDA – EPP, por apresentar Registro de Regularidade da Empresa na entidade profissional competente CREA, com profissional responsável em desconformidade com o exigido, e HABILITADAS as empresas C.L. RODRIGUES FACHINI – EIRELI E JULIANO DINIZ CAMPOS CONSTRUÇÕES, por terem cumprido com as exigências editalícias.
4. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação do interessado, e logo depois de transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
5. Fica encerrada a reunião às 10h32min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de maio de 2021.

Edna Muniz dos Santos Reis

Jucimara Adriane Pospichil

Miriam Muniz dos Reis

Comissão Permanente de Licitações